



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

EMENTA

Processo: 23067.007538/2023-71

Ementa: Denúncia formal encaminhada à Comissão de Ética da UFC, a respeito de inadequação de conduta ética por parte de servidores da PROGEP/UFC. Juízo de admissibilidade negativo. Arquivamento em vista a ausência de elementos probantes capazes de comprovar desvio de conduta ética. Denunciante cientificado.

Referência: Processo nº 23067.007538/2023-71

SEI nº 5646689